



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIS



INDICAÇÃO IND 11741/2017
(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
Em 24/8/17

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO OSTENSIVO E PREVENTIVO DE POLICIAMENTO NO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que intensifique o trabalho ostensivo e preventivo de policiamento no JARDIM BOTANICO – RA XXVII

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião realizada com a comunidade e comerciantes desta região, foram reivindicadas providências urgentes, quanto à melhoria no trabalho de policiamento ostensivo e preventivo, visto que a criminalidade tem aumentado sensivelmente na região, trazendo insegurança à comunidade.

Cabe lembrar, que o policiamento ostensivo e preventivo irá satisfazer às necessidades básicas de segurança pública essenciais a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em


JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11741/2017
Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 2017 06/07
Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11945/2017
Folha Nº 02 E.3